



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 25.783/2025

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, realize o serviço de Estudo para retirada de placas de proibido estacionar e criação de vagas na Rua Luiz Emanuel Vellozo, atrás da Banca em frente à loja Maschio, Jardim da Penha, Vitória – ES

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 25.783/2025, oriundo do processo nº 37.545/2025, de autoria do Vereador CAMILLO NEVES.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370033003800310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **22/12/2025 13:51**

Checksum: **1D5ADF4C981C0F32194D6D3129ED280212E07A2E6336FCC839811EF8D44B5DE0**